Valide aqui
este documento

O Décimo Quinto Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0061471**-66

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
61.471	01

São Paulo, 1º de outubro de 1981.

IMÓVEL: Um terreno situado na Vila Gustavo, no 22º Subdistrito, Tucuruvi, medindo 6,00 metros de frente para a Rua Celeste, por 14,00 metros da frente aos fundos em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, com a área de ... 84,00 metros quadrados, confinando de ambos os lados e nos -- fundos com Maria Piedade, e fica distante 32,00 metros da esquina da Rua Maria Piedade, lado esquerdo de quem desta entra na Rua Celeste. Contribuinte nº 068.519.0018-1.

PROPRIETÁRIA: MARIA PIEDADE, brasileira, viúva, do lar, RG. - nº 737.612-SP e CIC. nº 051.045.058-47, domiciliada e residente nesta Capital, à Rua Celeste, nº 19, Vila Gustavo.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 31.609, neste Registro. O Escrevente habilitado, _____, (Angelo Moacyr Gregolin). O Oficial, _____

.-.-.-

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0061471**-66

matrícula 61.471 | ficha 01 verso

ão desta Capital, livro 2534, fls. 266, consta que no terreno da matrícula foi edificado um prédio que recebeu o nº 26 da - Rua Celeste, conforme prova a Certidão nº 048.626/80, de 11 - de junho de 1.980, e Recibo de Imposto do exercício de 1.966, ambos expedidos pela Prefeitura Municipal desta Capital. O Escrevente habilitado, _____, (Angelo Moacyr Gregolin). O Oficial, _____.

.-.

AV.03 - 61.471 - São Paulo, 06 de Agosto de 1997
Da certidão nº 65.761/83, expedida em 01 de junho de 1983, pela Prefeitura Municipal desta Capital, verifica-se que a rua Celeste denomina-se atualmente rua Aranguera. O Escrevente - autorizado, _____ (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial substituto, _____ (Nelson Amoroso).

.-.-.-.

AV.04 - 61.471 - São Paulo, 06 de Agosto de 1997
Dos avisos recibos de impostos expedidos para os exercícios - de 1981 e 1997, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o prédio nº 26 da rua Aranguera, tem atualmente o nº 33 da referida rua. O Escrevente autorizado, _____ (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial substituto, _____ (Nelson Amoroso).

.-.-.-.

R.05 - 61.471 - São Paulo, 06 de Agosto de 1997
TRANSMITENTE: NAIR GOMES CERQUEIRA, brasileira, solteira,.... maior, do lar, RG nº 4.697.133/SSP/SP, CPF nº 111.603.318-63, que anteriormente era dependente do CPF nº 081.857.948-04, residente e domiciliada nesta Capital, à rua Aranguera, nº 33.
ADQUIRENTE: JOSÉ ROBERTO CUNHA, brasileiro, separado consensualmente, funcionário público, RG nº 8.600.166-SSP/SP, CPF nº

continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GBXWC-SUZV2-ZP8PZ-D2B7C
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0061471**-66

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

15.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
61.471	02

São Paulo, 06 de Agosto de 19 97

759.649.378-53, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Ventura Carneiro nº 01, apto.14-A.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 25 de julho de 1997, de notas - do 23º Tabelião desta Capital, livro 2089, folhas 117vº.

VALOR: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais). O Escrevente autorizado, _____ (José Odival Figueiredo-Malheiros). O Oficial substituto, _____ (Nelson Amoroso).

Av.06 - 61.471 - São Paulo, 20 de maio de 2013.
(prenotação nº 676.621 - 15/Maio/2013)
Atendendo requerimento de 15 de maio de 2013, instruído com certidão de casamento extraída em 19 de dezembro de 2012, matrícula 115410 01 55 1978 2 00152 267 0007110 15, pelo Oficial de Registro Civil do 22º Subdistrito Tucuruvi desta Capital, é feita esta averbação, para constar que quando da aquisição do imóvel da matrícula conforme R.05, o estado civil correto de JOSÉ ROBERTO DA CUNHA, era o de casado com DENISE MONTEIRO DA CUNHA, sob o regime da comunhão parcial de bens desde 21 de setembro de 1978, sendo ela do lar, portadora do RG nº 8.200.064/SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 332.509.648/37. A Escrevente autorizada, _____ (Rosana Gonçalves da Penha). O Oficial Substituto, _____ (Paulo Ademir Monteiro)

R.07 - 61.471 São Paulo, 20 de maio de 2013.
(Prenotação nº 675.286 - 15/Maio/2013)
TRANSMITENTE: A extinta comunhão do casal JOSÉ ROBERTO DA CUNHA, brasileiro, funcionário público, RG nº 8.600.166,

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GBXWC-SUZV2-ZP8PZ-D2B7C

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0061471**-66

matrícula 61.471 | ficha 002 verso

CPF nº 759.641.378/63, residente e domiciliado na Rua Aranguera nº 33, Vila Gustavo, nesta Capital; e DENISE MONTEIRO DA CUNHA (que permanecerá utilizando o nome de casada), brasileira, do lar, RG nº 8.200.064/SSP/SP, CPF nº 382.509.648-37, residente e domiciliada na Avenida Gustavo Adolfo nº 405, casa 12, Vila Gustavo, nesta Capital.

ADQUIRENTE: JOSÉ ROBERTO DA CUNHA, divorciado consensualmente, já qualificada.

TÍTULO: DIVÓRCIO CONSENSUAL - homologado por sentença de 29 de maio de 2002.

FORMA DO TÍTULO: Carta de Sentença passada 24 de abril de 2013, assinada digitalmente por Eneida Meira Rocha de Freitas, MMª Juíza de Direito da 4ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I Santana desta Capital, extraída dos autos de Divórcio Consensual - Dissolução - processo nº 0021596-72.2002.8.26.0001.

VALOR: R$ 30.544,00 (trinta mil, quinhentos e quarenta e quatro reais). A Escrevente autorizada, (Rosana Gonçalves da Penha). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

Av.08 - 61.471 - São Paulo, 22 de maio de 2013.
(prenotação nº 675.289 - 29.04.2013)
Nos termos do instrumento particular de 06 de dezembro de 2012, instruído com certidão de casamento extraída em 19 de dezembro de 2012, Matrícula: 115410 01 55 2003 2 00331 173 0060561 00, pelo Oficial de Registro Civil do 22º Subdistrito Tucuruvi desta Capital, é feita esta

Continua na ficha 003

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GBXWC-SUZV2-ZP8PZ-D2B7C

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0061471**-66

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

MATRÍCULA	FICHA
61.471	003

São Paulo, 22 de Maio de 2013

averbação para ficar constando que no dia 01 de fevereiro de 2003, JOSÉ ROBERTO DA CUNHA casou com VANESSA NEVES SALLUM, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando ela a assinar VANESSA SALLUM CUNHA. A Escrevente autorizada, (Raquel Nazareth Terribele). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

R.09 - 61.471 - São Paulo, 22 de maio de 2013.
(prenotação nº 675.289 - 29.04.2013)
TRANSMITENTES: JOSÉ ROBERTO DA CUNHA, brasileiro, servidor público municipal, RG. nº 86001668-SSP/SP, CPF. nº 759.649.378-53, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 e sua mulher VANESSA SALLUM CUNHA, brasileira, arquiteta, RG. nº 20125038X-SSP/SP, CPF. nº 257.616.908-29, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Rabelo da Cruz nº 389, Casa 1, Vila Nivi.
ADQUIRENTES: MICHELLE LUIZA ARANTES ESPOSITO, brasileira, contadora, RG. nº 346682484-SSP/SP, CPF. nº 330.763.908-05, casada no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 e seu marido RAFAEL GESSO ESPOSITO, brasileiro, auxiliar de escritório e assemelhados, RG. nº 344275358-SSP/SP, CPF . nº 331.749.188-47, residentes e domiciliados na Rua Corbelia nº 225, apto.14 - B 04, Jardim Flor Da em Guarulhos, deste Estado.
TÍTULO: COMPRA E VENDA.
FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 06 de dezembro de 2012.

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GBXWC-SUZV2-ZP8PZ-D2B7C

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0061471**-66

MATRÍCULA 61.471 | FICHA 003 VERSO

VALOR: R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais). A Escrevente autorizada, (Raquel Nazareth Terribele). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

R.10 - 61.471 - São Paulo, 22 de maio de 2013.
(prenotação nº 675.289 - 29.04.2013)
Nos termos do instrumento particular de 06 de dezembro de 2012, MICHELLE LUIZA ARANTES ESPOSITO e seu marido RAFAEL GESSO ESPOSITO já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel em garantia, nos termos da Lei nº 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ. nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R$342.000,00 pagáveis por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de R$ 3.340,92 com a taxa de juros anual nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, que poderá ser reduzida sob todos os efeitos, conforme estabelecido nos parágrafos primeiro a décimo primeiro da cláusula quarta deste contrato, através do Sistema de Amortização - SAC, vencendo a primeira prestação em 06 de janeiro de 2013, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados da forma e condições estabelecidas no título. Valor da Garantia: R$ 380.000,00. A Escrevente autorizada, (Raquel Nazareth Terribele). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

Av.11 - 61.471 - São Paulo, 22 de maio de 2013.
(prenotação nº 675.289 - 29.04.2013)

Continua na ficha 004

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GBXWC-SUZV2-ZP8PZ-D2B7C

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0061471**-66

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

MATRÍCULA	FICHA
61.471	004

São Paulo, 22 de Maio de 2013

Nos termos do instrumento particular de 06 de dezembro de 2012, foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.0163921-8, Série 1212, pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ. nº 00.360.305/0001-04, contra os fiduciantes MICHELLE LUIZA ARANTES ESPOSITO e seu marido RAFAEL GESSO ESPOSITO, já qualificados, figurando como custodiante CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, sendo de R$342.000,00 o valor do crédito, apurado em 06 de dezembro de 2012, correspondendo ao valor vincendo, a ser resgatado na forma dela constante e garantida pela alienação fiduciária registrada sob nº 10 na presente matrícula. A Escrevente autorizada, (Raquel Nazareth Terribele). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

Av.12 - 61.471 - São Paulo, 4 de outubro de 2021.
PRENOTAÇÃO nº. 933.935 - 15/09/2021
Nos termos do Instrumento Particular de 27 de agosto de 2021, é feita esta averbação para constar que a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, qualificada anteriormente, em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 9.514/97, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 10 e da cédula de crédito imobiliário nº 1.4444.0163921-8, série 1212 averbada sob nº 11 na presente matrícula, ficando em consequência cancelados os referidos registro e averbação. A Escrevente autorizada, Fernanda Taveira dos Santos Mariano. O Oficial Substituto,

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GBXWC-SUZV2-ZP8PZ-D2B7C

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

(Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000000087696721B)

R.13 - 61.471 - São Paulo, 4 de outubro de 2021.
PRENOTAÇÃO nº. 933.935 - 15/09/2021
TRANSMITENTES: MICHELLE LUIZA ARANTES ESPÓSITO, brasileira, contadora e seu marido, RAFAEL GESSO ESPÓSITO, brasileiro, auxiliar de escritório, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 22/11/2008, RG nº 346682484-SSP/SP e RG nº 344275358-SSP/SP, CPF sob nºs 330.763.908-05 e 331.749.188-47, respectivamente, residentes e domiciliados em Santo André, neste Estado, na Avenida Padre Anchieta, nº 623, apto 712, Jardim.
ADQUIRENTE: ALESSANDRA PROCIDIO DA SILVA, brasileira, divorciada, não mantendo união estável, advogada, RG nº 24213355-1-SSP/SP, CPF nº 253.371.548-42, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Quedas, nº 479, Vila Isolina Mazzei.
TÍTULO: VENDA E COMPRA.
FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de 27 de agosto de 2021.
VALOR: R$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais). A Escrevente autorizada, Fernanda Taveira dos Santos Mariano. O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523210000000087696821B)

R.14 - 61.471 - São Paulo, 4 de outubro de 2021.
PRENOTAÇÃO nº. 933.935 - 15/09/2021
Nos termos do Instrumento Particular de 27 de agosto de

Continua na ficha 005

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GBXWC-SUZV2-ZP8PZ-D2B7C

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

2021, ALESSANDRA PROCIDIO DA SILVA, divorciada, já qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel em garantia, nos termos da Lei nº 9.514/97, ao ITAÚ UNIBANCO S/A., com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setubal, CNPJ. nº 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida de R $511.920,00, pagáveis por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de R$4.614,96, com taxa efetiva de juros anual de 6,9000% e taxa nominal de juros anual de 6,6909%, taxa efetiva de juros mensal de 0,5575% e taxa nominal de juros mensal de 0,5575%; Custo Efetivo Total - CET (anual): taxa de juros de 8,7400% e Custo Efetivo Total - CET (mensal): taxa de juros de 0,7000%; através do SAC - Sistema de Amortização Constante, vencendo a primeira prestação em 27/09/2021 e a última em 27/08/2051, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados da forma e condições estabelecidas no título. Valor para fins de leilão: R$673.000,00. A Escrevente autorizada, Fernanda Taveira dos Santos Mariano. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523210000000876969219)
#MD5:7B6588A1BF9469DD287741F9DA22204E#

Av.15 - 111252.2.0061471-66 - 7 de fevereiro de 2024.
PRENOTAÇÃO nº. 1.019.199 - 11 de janeiro de 2024.
Atendendo o requerimento datado de 11 de janeiro de 2024, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula,

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GBXWC-SUZV2-ZP8PZ-D2B7C

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

em nome do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A., com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setubal, CNPJ. nº 60.701.190/0001-04, em virtude da não purgação da mora da fiduciante ALESSANDRA PROCIDIO DA SILVA, já qualificada, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob nº 1.002.042 em 28 de julho de 2023, cabendo ao fiduciário a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R $673.000,00. O Escrevente Autorizado, (Claudemir Honório Falcão). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000001619255 24X)
#MD5:39A60C967A2F9C91F3B05A99870B86E2#

Av.16 - 111252.2.0061471-66 - 15 de julho de 2024.
PRENOTAÇÃO nº. 1.038.617 - 26 de junho de 2024.
Atendendo requerimento de 21 de junho de 2024, instruído com os Autos Negativos dos Leilões realizados em 18 de março de 2024 e 01 de abril de 2024, dos quais os fiduciantes tomaram ciência nos termos do §2º-A do artigo 27 da Lei nº 9.514/97 e do termo de quitação emitido em 21 de junho de 2024 a fiduciante ALESSANDRA PROCIDIO DA SILVA, já qualificada, conforme disposto no artigo 27, §§ 5º e 6º da Lei nº 9.514/97, é feita esta averbação para constar que, tendo em vista o cumprimento da obrigação do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A., de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da Lei nº 9.514/97 e não tendo havido licitantes interessados para o imóvel da

Continua na ficha 006

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GBXWC-SUZV2-ZP8PZ-D2B7C

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

matrícula, considera-se extinta a dívida e exonerado o fiduciário da obrigação constante no artigo 27, § 4° da Lei n° 9.514/97. O Escrevente Autorizado, (Anderson Coelho). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000000178516824H)
#MD5:BD795771DE22E98DD3F2C44B6455F9B8#

ESPAÇO EM BRANCO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GBXWC-SUZV2-ZP8PZ-D2B7C

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º do Artigo nº 19 da Lei nº 6.015/73. São Paulo, 15/07/2024. (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme Artigos nºs. 217, da Lei nº 10.406/2002 e 161 da Lei nº 6.015/73 e Medida Provisória nº 2.200 de 28/06/2001).

15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital **ROSVALDO CASSARO** **Oficial** **PAULO ADEMIR MONTEIRO** **Oficial Substituto** **(art.20 §§ 1º. à 5º. - Lei 8935/94)** **José Odival Figueiredo Malheiros** **Oficial Substituto** **Romeu Alves da Silva** **José Henrique de Oliveira Nascimento** **José Júlio Leite** **Edson Souza da Silva** **Escreventes Autorizados** **(art.20 §§ 2º. - Lei 8935/94)** Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884	**15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital** Oficial R$ 42,22 Estado R$ 12,00 Sec. Fazenda R$ 8,21 Reg. Civil R$ 2,22 Trib. Justiça R$ 2,90 Min. Público R$ 2,03 Município R$ 0,86 Total R$ 70,44 **SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA Nº. 000/00/00**

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."

Selo Digital 1112523310000000178516824H consulte em https://selodigital.tjsp.jus.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GBXWC-SUZV2-ZP8PZ-D2B7C

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado